DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.389
DE 02 DE JULHO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino do Município de Mongaguá, faço saber que a Câmara do Município de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2025, Lei nº 3.377, de 06 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

020400 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0002.2015.0000 - Manutenção da Administração Geral
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 100.005 – Siconv 024755/25 – Arraial da Gente
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais.....R$ 400.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força do convênio federal SICONV Proposta nº024755/2025 com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no valor de R$ 400.000,00 e R$ 20.000,00 da anulação parcial da seguinte dotação:

020400 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0002.2015.0000 - Manutenção da Administração Geral
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 110.000 – Geral
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2025, Lei 3.368, de 21/08/2024.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de julho de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.873
DE 02 DE JULHO DE 2025

"Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.389, de 02 de julho de 2025."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino do Município de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2025, Lei nº 3.377, de 06 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

020400 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0002.2015.0000 - Manutenção da Administração Geral
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 100.005 – Siconv 024755/25 – Arraial da Gente
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais.....R$ 400.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força do convênio federal SICONV Proposta nº024755/2025 com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no valor de R$ 400.000,00 e R$ 20.000,00 da anulação parcial da seguinte dotação:

020400 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0002.2015.0000 - Manutenção da Administração Geral
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 110.000 – Geral
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2025, Lei 3.368, de 21/08/2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de julho de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Leitura e aprovação do regimento interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores, usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, representantes da sociedade civil, integrantes do poder público, bem como, eventuais interessados, para a **3ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada online através da plataforma *googlemeet*, cujo link para acesso é neste ato disponibilizado https://meet.google.com/unz-uqfd-jqn a qual terá início em primeira chamada às 14h, do dia 4 de Julho de 2025.

Assuntos pautados:

1º - Leitura e aprovação do regimento interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Mongaguá, 02 de julho de 2025.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

"Momento Conferir" - 14ª Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores, usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, representantes da sociedade civil, integrantes do poder público, bem como, eventuais interessados, para a **4ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada online através da plataforma *googlemeet*, cujo link para acesso é neste ato disponibilizado https://meet.google.com/unz-uqfd-jqn a qual terá início em primeira chamada às 15h, do dia 4 de Julho de 2025.

Assuntos pautados:

1º - "Momento Conferir": conferência e balanço das deliberações obtidas em edições anteriores da Conferência Municipal de Assistência Social.

Mongaguá, 02 de julho de 2025.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 78 DE 01 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível "ad nutum" dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, a funcionária **ADRIANA CRISTINA VARGAS RODRIGUES,** nomeada através da Portaria nº 75 de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 01 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=736YMNT64MAJHM2A, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 736Y-MNT6-4MAJ-HM2A

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 01/07/2025, às 11:26:39

Edicarlos Felismino
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 01/07/2025, às 14:45:44

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 01/07/2025, às 19:23:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 1 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 79 DE 01 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível "ad nutum" dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **COORDENADOR DE SETOR**, o funcionário **CAIKY MARROSTEGÃO ALMEIDA,** nomeado através da Portaria nº 27 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 01 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 79/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=069CXW1M28087R0X, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 069C-XW1M-2808-7R0X

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 01/07/2025, às 19:23:47

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 02/07/2025, às 08:13:05

Edicarlos Felismino
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 02/07/2025, às 09:59:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 79/2025 - P.O: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 1 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 80 DE 01 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível "ad nutum" dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **COORDENADOR DE SETOR**, o funcionário **JOSE CARLOS DA SILVA,** nomeado através da Portaria nº 04 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 01 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 80/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RS3FNF44HUXE216G, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RS3F-NF44-HUXE-216G

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 01/07/2025, às 19:24:08

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 02/07/2025, às 08:14:51

Edicarlos Felismino
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 02/07/2025, às 10:00:26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 80/2025 - P.O: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 1 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 81 DE 01 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível "ad nutum" dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **COORDENADORA DE SETOR**, a funcionária **FERNANDA DA SILVA,** nomeada através da Portaria nº 23 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 01 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 81/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N0STNBW0898GW7SS, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N0ST-NBW0-898G-W7SS

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 01/07/2025, às 19:24:22

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 02/07/2025, às 08:15:11

Edicarlos Felismino
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 02/07/2025, às 10:00:38

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 81/2025 - P.O: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 1 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 82 DE 01 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível "ad nutum" dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **COORDENADORA DE SETOR**, a funcionária **FRANCISCA AUDIRENE ROCHA PORTELA,** nomeada através da Portaria nº 26 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 01 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 82/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1516GBMSMUWJY70W, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1516-GBMS-MUWJ-Y70W

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 01/07/2025, às 19:24:35

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 02/07/2025, às 08:15:19

Edicarlos Felismino
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 02/07/2025, às 10:00:53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 82/2025 - P.O: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 1 de julho de 2025